

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2509/2022**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor MARCELO AUGUSTO KOBOLDT, mat. SIAPE 1397853, relativas ao exercício de 2022, o período de 12/09/2022 a 01/10/2022, a partir do dia 19/09/2022, ficando os 13(TREZE) dias restantes programados a partir do dia 10/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2521401 e o código CRC C80F8800